

## TERMO DE VISTA DOS AUTOS

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal, compareceu o Vereador ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO, requerendo vista, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, dos autos do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025, nos moldes do § 3º do artigo 59 do Regimento Interno da Casa. Após o transcurso do aludido prazo a matéria será reincluída em pauta para que seja exarado parecer da Comissão.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo, lavrei o presente termo.

## ANTONIO MARCOS PEREIRA Secretário Legislativo

O Edil requisitante declara ciência do disposto neste termo.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO Vereador - REPUBLICANOS















